Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE MODELO
Neusa Terezinha Kehl - Oficiala
CPF no 250.813.739-15
Rua do Comércio, 2491 - Condomínio Modelo - Sala 06 - Centro - CEP 89872-000 - Fone: (49) 3365-3687 -
e-mail: imoveis@crimo.com.br - horário de atendimento: 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que, esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 2.236, conforme imagem abaixo:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MODELO - ESTADO DE SANTA CATARINA
Neusa Terezinha Kehl - Titular
Rua do Comércio, 2491 - Condomínio Modelo - Sala 06 - Centro
Fone/Fax: (49) 365-3687 CNM: 107714.2.0002236-90

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL FOLHAS 01

MATRÍCULA Nº 2.236 Data:06/10/2008

IMÓVEL: PARTE DO LOTE URBANO Nº 207, da quadra nº 20, com a área de QUATROCENTOS METROS QUADRADOS (400,00 m²), sem benfeitorias, situado na Rua Padre Darci, esquina com a Rua Irmão Ambrósio, na cidade de Bom Jesus do Oeste, nesta Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, CONFRONTANDO: ao NORDESTE, com a Rua Irmão Ambrósio; ao SUDOESTE, com parte do lote urbano nº 208, de Jair Ceccon; ambas as confrontações na extensão de 20,00 metros; ao SULESTE, com parte do mesmo lote urbano nº 207, de Cornélio Fuzinatto; ao NOROESTE, com a Rua Padre Darci; ambas as confrontações na extensão de 20,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: **CORNÉLIO FUZINATTO**, CPF 021.608.389-34, RG 12/R- 1.496.687, SSI-SC e sua esposa **ANTONIA DE CEZARO FUZINATTO**, CPF 027.307.849-69, RG 12R/ 2.238.774, SSP-SC, ambos brasileiros, agricultores aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Irmão Ambrósio, na cidade de Bom Jesus do Oeste-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº 2.236 neste Ofício. Emolumentos, com selo: R$5,20. Darlene Kuki Kehl - Substituta Legal: _____.

R-1-2.236.- **COMPRA E VENDA:** Certifico que pela escritura pública de compra e venda com re-ratificação, lavrada em data de 09/12/2004, no livro nº 07, à fl. 057, sob nº 756, da Escrivania de Paz do Município de Bom Jesus do Oeste, nesta Comarca de Modelo-SC, os proprietários **CORNÉLIO FUZINATTO** e sua esposa **ANTONIA DE CEZARO FUZINATTO**, já qualificados acima, venderam o imóvel da presente matrícula, com a área de 400,00 m², sem benfeitorias, pelo valor de R$2.000,00 (dois mil reais), corrigido monetariamente para R$ 2.406,90, à **CELIO JOSÉ FAZZIONI**, CPF 892.881.499-53, RG 12/R- 2.996.474, SSP-SC e sua esposa **SANDRA MARA NEGRI FAZZIONI**, CPF 038.482.419-60, RG 4.424.691, SESP-SC, ambos brasileiros, do comércio, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado na Avenida Planalto, 406, na cidade de Bom Jesus do Oeste-SC. Verificado o recolhimento do ITBI e a emissão da DOI no ato da lavratura da referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 6 de Outubro de 2008. Protocolo Nº 3.038 de 09/09/2008. Emolumentos, com selo: R$ 57,92. Darlene Kuki Kehl - Substituta Legal: _____.

R-2-2.236.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Certifico que por Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), firmado em Maravilha-SC, aos 28/07/2009 e do qual uma via fica arquivada nesta serventia; constando como devedores fiduciantes os proprietários **CELIO JOSÉ FAZZIONI** e sua esposa **SANDRA MARA NEGRI FAZZIONI**, ambos administradores, residentes e domiciliados na Avenida Planalto, nº 406, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste-SC, com demais dados pessoais supraditos; na presença das testemunhas GENIR ISOTON, CPF 664.473.489-87 e HILÁRIO NERI ZIMMERMANN, CPF 898.110.119-15; ofereceram o imóvel retro descrito de sua propriedade, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para garantia da dívida no valor de R$ 38.006,00 (trinta e oito mil e seis reais), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul,

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 2.236

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G3S5-MDTXB-7Y6J7-SMDZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, a qual também assina o presente instrumento representada por GLAUCIA ROSA VAROTTO DA SILVA, CPF 544.519.490-68, RG 1418568, SSP-SC, economiária. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel residencial urbano caracterizado no presente instrumento é de R$ 168.183,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e três reais), sendo composto mediante integralização das parcelas abaixo: recursos próprios, R$ 108.177,00; recursos da conta vinculada de FGTS, R$ 22.000,00; financiamento concedido pela Caixa, R$ 38.006,00. **DÍVIDA E JUROS:** dívida que será paga no prazo de 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas no valor total de R$ 702,08 (setecentos e dois reais e oito centavos) cada uma, compreendendo, a prestação composta da parcela de amortização e juros de R$ 634,26 (seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), calculada pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, os acessórios, quais sejam, pr~emios de seguros, no valor de R$ 42,82 (quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e a Taxa de Administração, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais). As amortizações do financiamento serão feitas por meio de pagamento dos encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro aos 28/08/2009. O pagamento dos encargos mensais será realizado até a data de seu vencimento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, na forma indicada pela CEF, podendo ser efetuado mediante débito em conta de depósitos titulada pelo(s) devedor(es) fiduciante(s) e mantida na CEF. Incidirão taxas de juros nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano. **GARANTIA:** A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R$ 216.492,15 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de 24 (vinte e quatro) folhas. **Recolhido FRJ no valor de R$ 390,53 (trezentos e noventa reais e cinqüenta e três centavos), aos 11/08/2009, conforme nº de controle 0000.50020.0396.3434, sob autenticação mecânica BANCO DO BRASIL S.A. nº E.DB1.9E3.519.5E2.05A.** O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 10 de Agosto de 2009. Protocolo Nº 3.873 de 05/08/2009. Emolumentos: 50% de R$ 307,69 = R$ 153,84. Darlene Kuki Kehl - Substituta Legal: _____.

AV-3-2.236.- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Certifico que o proprietário Célio José Fazzioni, construiu no imóvel da presente matrícula, a seguinte benfeitoria: uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento, com a área de 251,71 m² (duzentos e cinqüenta e um metros e setenta e um centímetros quadrados), avaliada em R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); tudo conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às Terceiros sob nº 211882009-20022020, emitida em 17/11/2009; Certidão nº 005-09, expedida aos 29/10/2009 pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste-SC; Certificado de Habite-se nº 008/09, expedido aos 29/10/2009 pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste-SC; mapa da planta baixa e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica firmados pelo engenheiro civil. **Recolhido FRJ no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), aos 23/11/2009, conforme nº de controle 0000.50020.0505.5579, sob autenticação mecânica SICOOB303605 231109 007 0178 400,00R 0401**; todos devidamente arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 2 de Dezembro de 2009. Protocolo Nº 4.260 de 20/11/2009. Emolumentos: 266,15. Darlene Kuki Kehl - Substituta Legal: _____.

AV-4-2236.- AVERBAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL: Certifico que, o imóvel da presente matrícula, possui os seguintes dados de identificação: cadastro municipal de número 1585-0; Bairro Centro; número predial 235 (duzentos e trinta e cinco); tudo conforme requerimento firmado e Declaração expedida em 25/03/2013, pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste-SC, ambos devidamente arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 26 de Março de 2013. Protocolo Nº 8.465 de 12/03/2013. Emolumentos: R$ 75,35. Selo de fiscalização: DAB77606-QHHK. Débora Stertz - Substituta Legal: _____.

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G3S5-MDTXB-7Y6J7-SMDZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G3S5-MDTXB-7Y6J7-SMDZA

MATRÍCULA Nº 2236 FOLHAS: 02

AV-5-2236.- AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS: Certifico que a alienação fiduciária registrada sob nº 2 na presente matrícula, fica totalmente cancelada, tendo em vista a quitação da dívida; tudo conforme autorização para cencalamento de propriedade fiduciária, expedida em Maravilha-SC, aos 28/12/2012 pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, representada por Glaucia Rosa Varotto da Silva, bem como requerimento firmado, ambos devidamente arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 26 de Março de 2013. Protocolo Nº 8.465 de 12/03/2013. Emolumentos: R$ 75,30. Selo de fiscalização: DAB77607-VHS5. Débora Stertz - Substituta Legal:

R-6-2236.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico que por Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, emitido em Maravilha-SC, aos 11/03/2013, constando como devedores fiduciantes os proprietários **CELIO JOSÉ FAZZIONI**, empresário e sua esposa **SANDRA MARA NEGRI FAZZIONI**, administradora, residentes e domiciliados na Rua Padre Darci, nº 235, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste-SC, com demais dados pessoais supraditos; ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, com a área de 400,00 m², para garantia do pagamento da dívida assumida de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes3/4, neste ato representada por GLAUCIA ROSA VAROTTO DA SILVA, CPF nº 544.519.490-68, RG nº 1418568 SSP/SC, brasileira, casada, economiária, residente e domiciliada na Rua da Árvore, 56, Panorâmico, na cidade de Maravilha-SC. **Forma e local de pagamento:** a quantia mutuada será restituída pelos devedores fiduciantes à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar da data de emissão do contrato, sendo o primeiro encargo de R$ 3.394,06 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. O pagamento de encargos mensais será realizado até a data de seu vencimento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, na forma indicada pela CAIXA. **Encargos Financeiros:** a taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 14,8800 ao ano, proporcional a 1,2400% ao mês. O encargo mensal é composto da parcela correspondente à prestação de amortização e juros (A+J) e dos prêmios de seguro de cobertura por morte e invalidez permanente e danos físicos do imóvel (MIP e DFI). A prestação, composta de amortizarão e juros, será estabelecida mensalmente em função da amortização constante e da apuração da parcela de juros incidente sobre o saldo devedor. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento sobre a quantia a ser paga incidirão juros remuneratórios, calculados pelo método de juros compostos, com capitalização diária, à mesmos taxas de juros prevista deste instrumento, desde a data de vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, com base no critério pro rata die. Sobre o valor da obrigação em atraso, incidirão, também, juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. No pagamento dos encargos em atraso será também cobrada multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação. Para fins de cálculo dos juros remunetórios e juros moratórios, considera-se como data de vencimento do saldo residual, a data de vencimento da última prestação prevista para a presente operação. **Avaliação do imóvel:** para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam o bem oferecido em garantia em R$ 352.394,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais). **Demais condições:** a garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de 15 (quinze) folhas do qual uma via fica devidamente arquivada neste Ofício. **Apresentadas e arquivadas Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão de Ônus e Citações do imóvel. Recolhido o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ, no valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), pago aos 21/03/2013, conforme número de**

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

controle 0000.50020.0896.9910, sob autenticação mecânica SICOOB303606 210313 006 0011 490,00 0401. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 26 de Março de 2013. Protocolo Nº. 8.465 de 12/03/2013. Emolumentos: R$ 980,00. Selo de fiscalização: DAB77608-QIOU. Débora Stertz - Substituta Legal: _____.

AV-7-2236. - AVERBAÇÃO: Certifico, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, mediante certidão emitida em 11/06/2021, sendo distribuída ao 2° Juízo da Unidade Regional de Direito Bancário da Comarca de Florianópolis-SC e admitida pelo Juiz Leandro Katscharowski Aguiar, a ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000739-72.2019.8.24.0002, constando na qualidade de Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAIPÚ - SICOOB CREDITAIPU,** inscrito no CNPJ nº 81.014.060/0001-65, e, na qualidade de Executados **CELIO JOSÉ FAZZIONI,** CPF 892.881.499-53, **EDIMAR SENHOR,** CPF 036.471.139-64, **JUCELINE LUZIA DA CRUZ,** CPF 058.219.239-05. Valor da causa: R$112.212,23 (cento e doze mil, duzentos e doze reais e vinte e três centavos); tudo conforme requerimento firmado, acompanhado da referida Certidão, arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 06 de julho de 2021. Protocolo Nº 17.056 de 14 de junho de 2021. Emolumentos: R$90,56 + Selo: R$2,82 = R$93,38. Selo de fiscalização: GER08238-QEG7. Débora Stertz - Escrevente Substituta: _____.

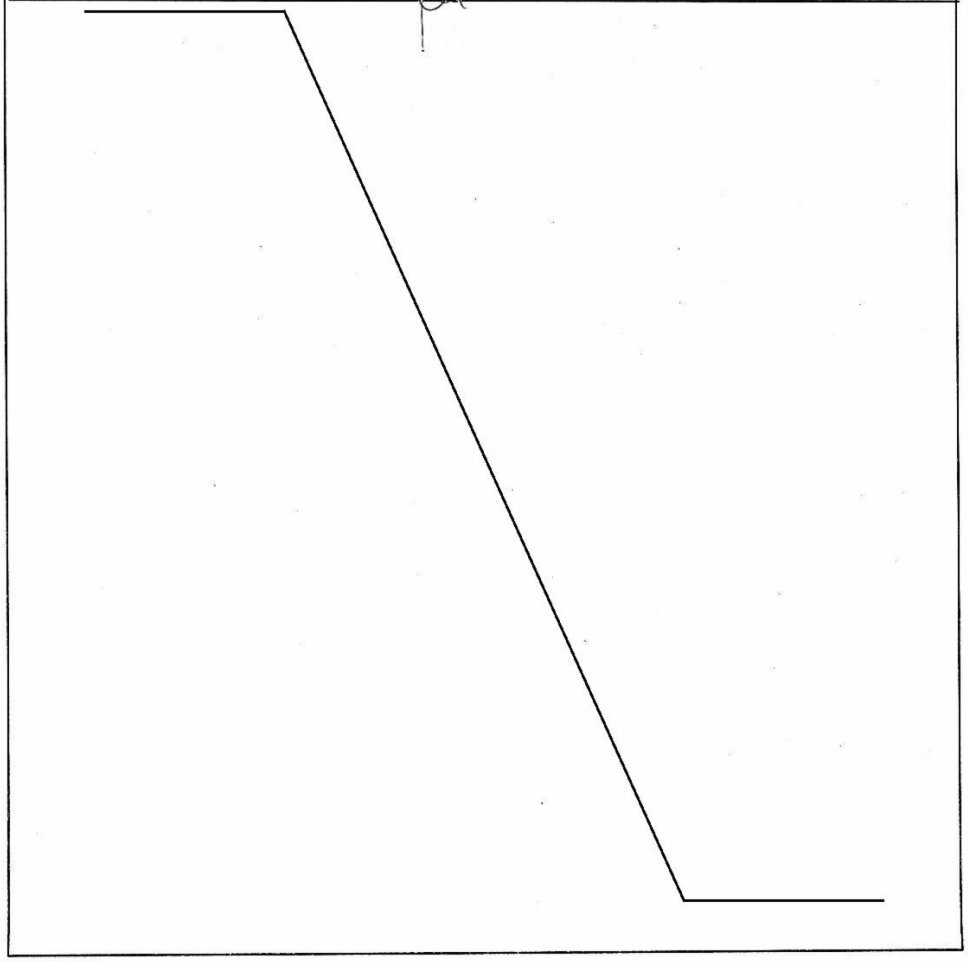

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G3S5-MDTXB-7Y6J7-SMDZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 107714.2.0002236-90

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE MODELO
Neusa Terezinha Kehl - Oficiala
Rua do Comércio , 2491 - Condomínio Modelo - Sala 06 - Centro
Fone: (49) 3365-3687 - email: imoveis@crimo.com.br
Horário de atendimento: 08:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00h

LIVRO 02 **MATRÍCULA** **FICHA 03**

MATRÍCULA Nº 2.236 **Data: 06/10/2008**

Av-8/2.236.- ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procedo à presente averbação, nos termos do art. 653, §4º, do CNCGFE/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão realizados no formato eletrônico. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 03 de abril de 2025. Protocolo Nº 20.475 de 19 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não devidos. Selo de fiscalização: HLD55583-J9F8. Débora Stertz - Escrevente Substituta: (Assinado digitalmente em 03/04/2025 16:32:34)

Av-9/2.236.- PENHORA: Certifico que, por Termo de Penhora referente ao Processo nº 0311508-92.2018.8.24.0033/SC, tendo como Classe Processual Execução de Título Extrajudicial, expedido em 18/03/2021, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí-SC, assinado eletronicamente pela Chefe da Secretaria do Foro Fernanda Leticia Kaiser Correa dos Santos, constando na qualidade de exequente **GALDINO MARCHETTI,** CPF 027.574.359-49, e na qualidade de executados **CELIO JOSE FAZZIONI** e **SANDRA MARA NEGRI FAZZIONI**; fica PENHORADO os Direitos de Crédito dos executados, já qualificados acima, oriundos do Contrato de Alienação Fiduciária acima registrado sob nº R-6, na presente matrícula, em favor do exequente **GALDINO MARCHETTI.** Valor da causa: R$91.472,74 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos); tudo conforme Termo de Penhora, arquivado neste Ofício (e-Protocolo AC005154683). O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 03 de abril de 2025. Protocolo Nº 20.475 de 19 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R$ 323,34. ISS: R$ 16,17. FRJ: R$ 73,49 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%) = R$ 413,00. Selo de fiscalização: HLD55584-JPM5. Débora Stertz - Escrevente Substituta: (Assinado digitalmente em 03/04/2025 16:32:38)

Av-10/2.236.- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Certifico que, mediante requerimento firmado e, nos termos do contrato de alienação fiduciária, registrado sob nº R-6 na presente matrícula que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s) **CELIO JOSE FAZZIONI** e **SANDRA MARA NEGRI FAZZIONI,** verifica-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, n. s/nº, Bairro Centro, Brasília-DF. Imóvel avaliado em R$372.574,96 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **ITBI:** Recolhido ITBI - Imposto de Transmissão de Propriedade - Inter Vivos/ITBI nº 58-2023, no valor de R$7.451,50 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), pago em 27/09/2023, conforme Declaração de Quitação do ITBI, emitida em 16/01/2026 pela municipalidade. **DOI:** Será emitida a DOI - Declaração de Operações Imobiliárias no prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 28 de janeiro de 2026. Protocolo Nº 21.312 de 15 de janeiro de 2026. Emolumentos: R$ 969,93. ISS: R$ 48,50. FRJ: R$ 220,46 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%) = R$ 1.238,89. Selo de fiscalização: HTD09091-BIGK. Débora Stertz - Escrevente Substituta: (Assinado digitalmente em 28/01/2026 14:22:48)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G3S5-MDTXB-7Y6J7-SMDZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 2.236.

Ano de Abertura da Matricula: 06 de outubro de 2008.

O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 28 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente por DÉBORA STERTZ (045.024.639-65)

Emolumentos:	R$	0,00
FRJ:	R$	0,00
ISS:	R$	0,00
Total:	R$	0,00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HTD09092-ZU61
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7G3S5-MDTXB-7Y6J7-SMDZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar